



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de abril de 2024.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Assinado de forma digital por
CATIA SIMONE PORTO
PY BUDEL:00038340003
Dados: 2024.05.02 13:59:02

Catia Simone Porto Py Budel

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento